



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38416

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/12/2024

EDITAL NÚMERO: 1246 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2024 13:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1538-0002709-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0773-ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER DEMANDA DA SEÇÃO DE EVENTOS DO IRGA. TENDO EM VISTA QUE O IRGA REALIZA EVENTOS, CONFRATERNIZAÇÕES, REUNIÕES TÉCNICAS E DIAS DE CAMPO. OS EVENTOS TÊM COMO OBJETIVO PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO PAÍS. PARA ISSO, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SERVIR AS PREPARAÇÕES DE REFEIÇÕES À BASE DE ARROZ, HISTORICAMENTE E TRADICIONALMENTE FAZEM PARTE DO HÁBITO NO ESTADO, VALORIZANDO O ARROZ, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM A FINALIDADE PARA A QUAL O IRGA FOI CRIADO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE INSUMOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 32.415,37

Item 1 - 0773.0089.000048

CARNE - BOVINA ENTRECOT RESFRIADA FATIADO

QUANTIDADE: 372,0000

UNIDADE: kg

VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,90

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CARNE - ESPÉCIE: BOVINA; TIPO DE CORTE: ENTRECOT; TIPO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA; APRESENTAÇÃO COMERCIAL CARNE: FATIADO; OSSO: NÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: CORTES FATIADOS DE 150 GRAMAS A 200 GRAMAS DE PRODUTO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ, IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 372

Item 2 - 0773.0092.000007

CARNE SUINABACON DEFUMADO

QUANTIDADE: 43,0000

UNIDADE: kg

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,99

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CARNE SUINA BACON DEFUMADO, PEÇA INTEIRA. ESPESSURA MÍNIMA DE 03 CM

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO



LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 43

Item 3 - 0784.0309.000081

HORTIGRANJEIRO: TEMPERO VERDE

QUANTIDADE: 186,0000

UNIDADE: dz

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TEMPERO VERDE, COM SALSA E CEBOLINHA, EM FEIXE COM 6 MOLHOS

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 37

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 186

Item 4 - 0784.0309.000087

HORTIGRANJEIRO - CEBOLA NACIONAL MÉDIO

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: kg

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

HORTIGRANJEIRO - TIPO: CEBOLA NACIONAL; TAMANHO: MÉDIO; UNIDADE LICITATÓRIA: QUILOGRAMA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 37

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

Item 5 - 0784.0221.000019

FRUTIGRANJEIRO - BANANA PRATA/BRANCA

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: kg

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FRUTIGRANJEIRO - TIPO DE FRUTA: BANANA PRATA/BRANCA; SEMENTE: NÃO; UNIDADE LICITATÓRIA: QUILOGRAMA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 37

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

Item 6 - 0784.0221.000031

FRUTIGRANJEIRO - MAÇÃ GALA MÉDIO

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: kg

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,89

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FRUTIGRANJEIRO - TIPO DE FRUTA: MAÇÃ GALA; TAMANHO: MÉDIO; UNIDADE LICITATÓRIA: QUILOGRAMA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO EM CAIXA PLÁSTICA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 37

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 37

HORTIFRUTIGRANJEIRO: DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE E DANOS MECÂNICOS. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S): CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMTIDO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM MODELO OFICIAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (LEI 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000).

OBSERVAÇÃO 65



PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IN NATURA: - O LICITANTE VENCEDOR DEVE FORNECER O PRODUTO CONGELADO OU RESFRIADO OU FRESCO, CONFORME DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM - O PRODUTO DEVE ESTAR PREVIAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO (CISPOA); - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI N.1283/50 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LEI NRO.6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 E DECRETO NRO 23.430 DE 24 DE OUTUBRO DE 1974 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E PORTARIA SVS /MS NRO.326, DE 30 DE JULHO DE 1997. - DEVE SER EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OBSERVAÇÃO 193

O ÓRGÃO REQUISITANTE, EM CASO DE DUVIDA, PODERÁ SOLICITAR AO LICITANTE VENCEDOR, QUE APRESENTE, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O REGISTRO EM, PELO MENOS, UM DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ABAIXO RELACIONADOS: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; SECRETARIA DA AGRICULTURA/RS; MUNICÍPIO ONDE O MESMO SERÁ COMERCIALIZADO. **O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE E EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VIGOR.** CASO PRODUTO ESTEJA ISENTO, ESTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ISENTANDO TAL CONFORMIDADE. - FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO .